



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PORTARIA Nº 01 DE 2021  
(DIÁRIAS E PASSAGENS)

PUBLICADO  
Data: 19/08/2021  
Responsável

Autoriza viagem, concede passagens aéreas, taxas delas decorrentes, e pagamento de diárias ao Vereador Cleuson Calixto da Silva.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, RESOLVE :


**Art.1º** - Autorizar o **Vereador Cleuson Calixto da Silva**, matrícula 000125-2, a viajar à cidade de **Brasília-DF**, nos dias **24 a 27 de Agosto de 2021**, a fim de participar, à serviço da Câmara Municipal de Pindoretama, da **Marcha dos Vereadores 2021**, promovido pela UVB ( União de Vereadores do Brasil), concedendo-lhe o direito à **4 (quatro) diárias**, no valor unitário de R\$ 500,00 ( quinhentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 ( dois mil reais), pagamento de passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, e de taxas delas decorrentes, de acordo com a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

**Art.2º** - Fica a Diretoria-Geral da Câmara autorizada a efetuar a aquisição das passagens e pagamento de taxas e diárias.

**Art.3º** - As despesas dessas diárias e passagens aéreas correrão por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 19 de Agosto de 2021.

  
**Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha**  
Presidente da Câmara